

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho n.º 267/2006 de 7 de Março de 2006

Ao abrigo do artigo 5.º do anexo II da Portaria n.º 362/2000, de 20 de Junho alterada pelas Portarias n.º 690/2001, de 10 de Julho, e n.º 1358/2003, de 13 de Dezembro, aplicada na Região Autónoma dos Açores ao abrigo do disposto no n.º 1.º da Portaria n.º 2/2004, de 8 de Janeiro, reconheço o Instituto Electrotécnico Português, com sede na Rua de S. Gens, n.º 3717, freguesia da Senhora da Hora, Concelho de Matosinhos, com o n.º de identificação de pessoa colectiva 501 314 415, como entidade inspectora de redes e ramais de distribuição e instalações de gás, mantendo-se a sua validade enquanto se verificarem os requisitos que estiveram na base do seu reconhecimento, designadamente a acreditação no âmbito do Sistema Português de Qualidade.

O reconhecimento agora expresso é válido exclusivamente para a Região Autónoma dos Açores.

20 de Janeiro de 2006. - O Director Regional, *José Luís Amaral*.